

## RESUMO

O presente trabalho foi elaborado no âmbito do mestrado de Gestão e Estratégia Industrial, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, com vista à obtenção do grau de mestre.

Foi recorrente em Portugal a deposição de resíduos urbanos em lixeiras, sem qualquer tratamento nem fiscalização por entidades competentes, no entanto, com a implementação do *PERSU- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos*, houve uma grande alteração nos padrões praticados até à data, pelo que no decorrer desta dissertação se procurou identificar as principais alterações que as entidades gestoras e os municípios tiveram de adotar, por forma a verem assim cumpridos os requisitos legais, nacionais e europeus, devidamente supervisionados pela entidade reguladora a nível nacional.

Esta pesquisa teve por objetivo analisar e comparar os custos associados à gestão de resíduos urbanos em baixa, com o caso de estudo do concelho de Cascais.

No município de Cascais, até ao ano de 2005, o serviço de recolha de resíduos urbanos em baixa esteve concessionado a uma entidade privada. No entanto, no final desse ano, por decisão do município foi criada uma empresa municipal, cujo propósito seria então, entre outros, assegurar esses serviços para o município. Assim, tendo em vista esse desenlace, analisaram-se, quer as diferentes componentes de serviço associadas ao contrato de concessão que vigorou até 2005, quer as componentes de serviço associadas à gestão delegada, do município à empresa municipal, isto com o objetivo final de procurar aferir qual o modelo de gestão que melhor “serve os interesses” do município e dos seus munícipes.

O sector dos resíduos, por se tratar de um monopólio local natural, acarreta por si só desafios, uma vez que, por se tratar de um serviço de necessidades básicas e de Saúde Pública tem de ver garantido o seu acesso a toda a população. Dessa forma garantir o menor custo torna-se imperativo.

**PALAVRAS-CHAVE: Recolha de Resíduos, Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, PERSU, Cascais, Subcontratação, Gestão Delegada.**